

## **Informações Importantes**

### **Lei Aldir Blanc-CATINGUEIRA-PB**

#### **1º - Quem pode participar do edital cultural de catingueira?**

R/ Pessoas físicas (ARTISTAS), maiores de 18 anos, residentes em Catingueira, radicalizados ou domiciliados em Catingueira há pelo menos 1 (um) ano.

Pessoa jurídica ou representante de coletivos, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, sediada em Catingueira há pelo menos 01 (um) ano.

#### **2º - Quem não pode participar do edital cultural de catingueira?**

R/ Gestores da Secretaria de Cultura e Arte de Catingueira, Membros do Comitê Gestor Cultural de Catingueira, Artistas e Coletivos que tenham renda superior ou igual a R\$ 3.000,00 e Artistas Individuais e Coletivos que tenham sido beneficiados em Editais da Lei Aldir Blanc (INCISO III) em outros municípios em 2020 e 2021.

#### **3º - Artistas que tem emprego formal, carteira assinada, contrato de emprego, que recebeu o auxílio do governo ou aposentados podem participar?**

R/ SIM. Não há impedimento para o artista participar, a Lei vem direto para o artista que foi impactado pela pandemia, independente dele ter outro tipo de renda (desde que seu rendimento mensal não seja de R\$ 3.000,00).